



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Governador, o **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, no sentido de que possam envidar esforços para a recuperação da sinalização vertical e horizontal da rodovia SE 230 que liga as cidades de Siriri a Nossa Senhora das Dores.

Considerando que o bom estado das rodovias é essencial para a logística de qualquer Estado.

Considerando que a sinalização adequada e preventiva é de fundamental para garantir a melhor segurança possível e proporcionar uma melhor eficiência no transporte.

Considerando que a principal manutenção rodoviária certamente é assegurar a qualidade do asfalto, porém se faz imperioso que haja correta sinalização de trânsito.

Considerando que esse fator reduz muito os acidentes e proporciona a comunidade um menor risco de imprevistos.

Considerando que a economia interna do país é transportada, em grande parte, pelas cargas dos caminhões e que muitas vezes em uma pista sem sinalização eles acabam tombando, ocasionando inúmeros prejuízos.

Considerando ainda que o transporte rodoviário representa, aproximadamente, 6% do PIB (Produto Interno Bruto) do país.





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Considerando que a melhoria na sinalização irá trazer a população do seu entorno uma maior segurança.

Considerando que a população necessita se locomover entre os Municípios, muitas vezes a trabalho e tantas outras para cuidados de saúde é que termos que resguardar e assegurar que nossas rodovias estejam aptas a serem utilizadas com segurança pelo povo sergipano.

Considerando a importância e necessidade da melhoria na sinalização vertical e horizontal na Rodovia SE 230 que interliga as cidades de Siriri à Nossa Senhora das Dores que proponho esta propositura e conto com ajuda dos nobres pares para aprová-la.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2024**, de autoria do Deputado **PAULO JÚNIOR**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, no sentido de que possam envidar esforços para a recuperação da sinalização vertical e horizontal da rodovia SE 230 que liga as cidades de Siriri a Nossa Senhora das Dores.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

Deputado PAULO JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 12/03/2024 18:07

Checksum: **4971328FE0EA561D33D559F26E0B740C4E7C3DC81E0C20599673A3C52729B705**

